



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377-1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da trigésima sessão ordinária da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos vinte dias (segunda-feira) do mês de outubro de dois mil e catorze, às dezenove horas, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês /PB, realizou-se a trigésima sessão ordinária da décima terceira legislatura, sob a Direção do Vereador DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA, Presidente do Poder Legislativo, ROSILENE FERREIRA DE LIMA, vice-presidente, LUIZ ALVES SOBRINHO, Primeiro Secretário, feito à chamada e conforme a lista de Presença constatou-se estarem presentes os Senhores Vereadores DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, IVONALDO RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, JOSÉ EDMILSON ALVES e MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO. Ausente o vereador JOSÉ HENRIQUE GOMES, que justificou sua ausência. Presente os Senhores Vereadores, o Presidente do Poder Legislativo, Vereador DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **“havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da trigésima ordinária”**. Em seguida convocou o Primeiro Secretário da Mesa o Senhor Vereador LUIZ ALVES SOBRINHO, para proceder à leitura da Ata da sessão anterior, feito a leitura, a mesma foi aprovada por unanimidade e sem restrição. Dando continuidade da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente apresentou a seguinte pauta: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2014. AUTORIA: Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização. ASSUNTO: Aprova Contas do Prefeito Antônio Justino de Araújo Neto, relativas ao exercício financeiro de 2012 e dá outras providências e o PARECER Nº 007/2014 DACOMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**. Que fez análise do Parecer do TCE/PB, para os fins estabelecidos no art. 13, §1º, da Constituição do Estado. Prestação de Contas Anuais da Prefeitura de Dona Inês/PB. Exercício de 2012. ACÓRDÃOAPL – TC – 00355/14, que emitiu Parecer favorável pela aprovação das contas. Acatamento do Parecer. Aprovação das contas referentes ao exercício de 2012. Em seguida o senhor presidente Demétrio Ferreira da Silva convidou o relatou da comissão acima citada, o Senhor Vereador Damásio Berto de Oliveira, onde o mesmo fez a leitura do **PARECER Nº 007/2014 DACOMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2014**. Onde opinou unanimemente pela aprovação da matéria ora em pauta. Em seguida o Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal, o vereador Demétrio Ferreira da Silva colocou em votação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014. Ficando o mesmo aprovado por unanimidade**. Continuando com a presente sessão o senhor presidente passou para a tribuna livre e os senhores vereadores Damásio Berto de Oliveira, Luiz Alves



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377-1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Sobrinho, José Edmilson Alves e Demétrio Ferreira da Silva, fizeram uso da palavra e comentaram a votação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo relativo à prestação de contas anuais da prefeitura municipal de Dona Inês, referente ao exercício de 2012, parabenizaram o senhor prefeito Antônio Justino pela aprovação de suas contas através do Tribunal de Costas do Estado da Paraíba, órgão fiscalizador e transparente, no entanto se o próprio T.C.E. Que através dos seus Conselheiros e Auditores deram parecer favorável às contas do prefeito Antônio Justino, como também a Comissão de Finanças e Orçamento dessa Casa Legislativa opinou pela aprovação, sendo assim, nós vereadores não poderíamos e nem deveríamos discordar, portanto este é o papel do vereador votar naquilo que achar que está certo. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes pelo comparecimento, determinando que fosse lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme ficará assinada pelo Presidente, Demétrio Ferreira da Silva, pela vice-presidente, Rosilene Ferreira de Lima, pelo primeiro Secretário, Luiz Alves Sobrinho. Dona Inês, 20 de outubro de 2014.

Demétrio Ferreira da Silva
Presidente

Rosilene Ferreira de Lima
Vice-Presidente

Luiz Alves Sobrinho
Primeiro Secretário